CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SEA

<u>INDICAÇÃO</u> N에ついないら

Sala das Sessões

V18 ABO 2015

REFE**ITO MUNICIP**AL

Considerando que é antigo o pleito dos Servidores do Estado de São Paulo, de que nossa Santa Casa firme convênio com o IAMSPE — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, visto que, embora recolham ao Instituto, quando necessitam têm que buscar assistência em outros Municípios, onde o convênio atende;

Considerando que muitos pedidos nesse sentido já foram dirigidos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, mas sem êxito;

Considerando que são muitos os servidores estaduais residentes em nossa cidade que se beneficiariam desse convênio tais como professores, funcionários das escolas estaduais, policiais, funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, etc;

Considerando que o Poder Executivo Municipal, que transfere grandes somas de recursos à Santa Casa, poderia interceder por estes trabalhadores, para que nosso hospital e o IAMSPE cheguem a um denominador comum.

Nestas condições, <u>INDICAMOS</u> à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de interceder pelos munícipes servidores públicos estaduais, para que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, estabeleçam um convênio para atendimento em nossa cidade e a criação de um posto a este fim.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão Verendor

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Vereador

dmal